

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.122, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a nomeação dos membros da Comissão Gestora do FMIC-FOMTEATRO - 2024, de acordo com o disposto na Lei n. 4.079, de 29 de setembro de 2003, c/c Decreto n. 13.186, de 6 de junho de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a nomeação dos membros da Comissão Gestora do FMIC-FOMTEATRO - 2024, de acordo com o disposto na Lei n. 4.079, de 29 de setembro de 2023, c/c Decreto n. 13.186, de 6 de junho de 2017:

I - membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR:

- Solimar Alves de Almeida;
- Carmem Conceição Brites de Eugênio;
- Silvio Rodrigo da Cruz Benites;
- Luciana Giuntini Santiago Gonzalez.

II - membros indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais:

- Rose Borges Ferreira;
- José Roberto Costa Cardoso;
- Walber Luis Castro Noleto;
- Diogo Espírito Santo Trindade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.422

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **JOÃO VITOR TADANO DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.423

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

Bueno Pneus Engates e Reboques LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Operação** com validade de **48 meses** a contar de 28/05/2024, para atividade de **Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores sem troca de óleo e fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus**. Localizada à **Av. das Bandeiras, 1606** município de Campo Grande -MS.

DALE SORVETES LTDA torna público que requereu junto à SEMADUR a renovação da licença de operação para a atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado na Rua Caxias do Sul, 627 - bairro Coronel Antonino - Campo Grande/MS.

ELSON DE MATOS LOPES. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada Nº 010.058/2024, com validade até 22/05/2029, a contar de 22/05/2024, para atividade de PRADA, a Rua Salomão Abdala, Lote 011 A 1, Bairro Rita Vieira, S/N, Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **60 MESES** a

EXONERAR o(a) servidor(a) **INEIDI GRAFFUNDER ECHEVERRIA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de junho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.424

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

| NOME: | CARGO: | PADRÃO/ NÍVEL: | A PARTIR DE: |
|--------------------------|-------------------------|-------------------|--------------|
| MARIA APARECIDA FERREIRA | Analista Administrativo | 40-XII | 11.06.2024 |
| MARIA SIRLENE B. GAÚNA | Analista Legislativo | 40-XII | 11.06.2024 |

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 05 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.272

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CÍCERA RAQUEL ARAÚJO PANIAGO**, matrícula n. 13.186, por 15 (quinze) dias, no período de 23.05.2024 a 06.06.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 04 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.273

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CAMILA MARIA DOS SANTOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 24 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 04 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

contar de 24/05/2024, para atividade de **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU ALTERADAS-PRADA**. Localizada à **LOTE DE TERRENO DETERMINADO COMO 9M (NOVE M) RESULTANTE 08 (OITO), 09 (NOVE) DA QUADRA 12 DO PARCELAMENTO JARDIM PRESIDENTE S/N-QUADRA 12 L 9M-MATA DO SEGREDO-INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 02191210029**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**. Localizada à **Av. Das Primaveras, 545, bairro Jardim Jockey Club**, município de Campo Grande -MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Paulo VI, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 07/07/2024, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Rio Negro, 501, vila Paulo VI, nesta Capital, para deliberm a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 27/06/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.